

PORTARIA CRC-CE N.º 360/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.005	BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	5.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	10.000,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	5.000,00
		23.000,00

A

rt. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	
6.3.1.1.01.02.001	INSS	20.000,00
6.3.1.9.01.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.000,00
		23.000,00



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 14 de dezembro de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente